

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 172/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Designa o Sr. JOAZINO ALECRIM MACHADO para atuar como PREGOEIRO no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

O Prefeito do Município de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado o Sr. **JOAZINO ALECRIM MACHADO**, para atuar como PREGOEIRO no âmbito da administração pública municipal;

Parágrafo Único. Com a finalidade de assistir ao pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes Servidores:

I - José Paulo dos Anjos Silva - Equipe de Apoio

II - Francisco Sidnei Cedro de Souza - Equipe de Apoio

Art. 2º. Ao Pregoeiro ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer de sua equipe de apoio

Art. 3º. Este decreto entre em vigor na data de 07 de outubro de 2016, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 07 de outubro de 2016.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

**DECRETO N.º 173/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016**

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado o Sr. José Paulo dos Anjos Silva como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único. Com a finalidade de assistir no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes Servidores:

- I - José Paulo dos Anjos Silva - Presidente
- II - Francisco Sidnei Cedro de Souza - 1º Membro
- III - Tarcísio Serra Soares - 2º Membro
- IV - Marcos Miranda Souza - 1º Suplente
- V - Clemilda Alves Santos - 2º Suplente

Art. 2º. Ao Presidente ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade, devendo, para tanto, se valer da assistência dos demais membros;

Art. 3º. Este decreto entre em vigor na data de 07 de outubro de 2016, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 07 de outubro de 2016.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=